

PORTARIA SCGE Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SCGE nº 31, publicada no DOE/PE de 31 de maio de 2024; considerando a solicitação contida nos Ofícios nº 143/2024 (doc. SEI 60473896); nº 144/2024 (doc. SEI 60484846) e 146/2024 (doc. SEI 60485843), oriundos do Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado; considerando, ainda, a Portaria SCGE nº 64, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOE de 03 de outubro de 2024; considerando, por fim, o que dispõem o art. 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de 03/02/2024, o prazo para conclusão dos Inquéritos Administrativos nº **02.2021** (Portaria de Instauração DP nº 7656/2021, retificada pela Portaria nº 8597/2021), nº **09.2023** (Portaria de Instauração DP nº 3033/2023) e nº **12.2023** (Portaria de Instauração DP nº 3378/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPPE CAMELO DE CASTRO

Secretário-Executivo de Auditoria e Governança da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Camelo de Castro**, em 24/01/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61755294** e o código CRC **5A83A37A**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800